



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO - ADITAMENTO DE PRAZO

AO CONTRATO Nº 124/2024, FIRMADO EM 04 DE ABRIL DE 2024 DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 2.024 M² EM CBUQ NA RUA CHIARA BATTISTI NO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS, CONFORME CONVÊNIO Nº 943299/2023/MCIDADES/CAIXA, A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, estado do Rio Grande do Sul, órgão de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, 196, Cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito – RS na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Empresa Terras Barril Terraplanagens e Pavimentação Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Paulo VI, nº 270, na cidade de Frederico Westphalen – RS, inscrita no CNPJ n.º 09.042.444/0001-64, representada neste ato pelo Sr. Adriano Marcelo da Silva, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado na Rua Paulo VI, nº 270, bairro Fátima, na cidade de Frederico Westphalen – RS, portador do CPF n.º 604.796.800-78 e portador da CNH nº 00532075949, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si Aditamento de acréscimo de prazo, do contrato para a execução de obras em regime de empreitada global n.º 124/2024, firmado em 04 de abril de 2024, nas cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica estabelecido a partir da assinatura deste termo, que a **CONTRATADA** para a execução do objeto da Cláusula Primeira Contrato nº 124/2024:

O Contrato nº 124/2024 firmado em 04 de abril de 2024 de execução de Pavimentação Asfáltica de 2.024 M² em CBUQ na rua Chiara Battisti no Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Convênio nº 943299/2023/MCIDADES/CAIXA, a serem executados em regime de empreitada por preço global, será





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 124/2024

Referência: Contrato nº 124/2024 – Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Rua Chiara Battisti, Bairro Battisti

Destinatário: Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito

CNPJ: 87.613.204/0001-86

Prezados Senhores,

O Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, vem, por meio deste, solicitar ao Setor de Licitações a formalização de um aditivo de prazo ao Contrato nº 124/2024, firmado com a empresa Terras Barril Terraplanagens e Pavimentação Ltda. (CNPJ: 09.042.444/0001-64), para execução da obra de pavimentação asfáltica em CBUQ na Rua Chiara Battisti, Bairro Battisti.

Justificativa:

No decorrer do ano de 2024, a região norte do Estado do Rio Grande do Sul registrou volumes de precipitação acima da média histórica, impactando diretamente o cronograma físico da obra. As intensas chuvas dificultaram a realização de etapas essenciais da execução, como a preparação do terreno e a aplicação das camadas asfálticas, comprometendo o avanço do projeto dentro dos prazos inicialmente estabelecidos.

Embora tenham sido adotadas medidas para mitigar os impactos climáticos, a conclusão da obra no prazo contratual tornou-se inviável sem comprometer a qualidade e a segurança dos serviços. Nesse contexto, solicita-se a extensão do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do término originalmente previsto, a fim de garantir a conclusão integral da obra em conformidade com os padrões técnicos exigidos, sendo assim a nova data 30 de abril de 2025.

Solicitamos que este aditivo de prazo seja formalizado junto à contratada, considerando a continuidade das obras e a necessidade de assegurar a entrega da pavimentação com qualidade e durabilidade. O Setor de Engenharia permanece à disposição para fornecer informações ou documentos complementares que sejam necessários para a análise e o deferimento deste pedido.

Atenciosamente,


Bruno Felipe Martins

Eng. Civil CREA/RS 250123

DEFIRO
24/12/2024

Paulo Duarte
Prefeito

Ofício n.º 01/2024

Secretaria de Engenharia e Planejamento
Município de Rodeio Bonito-RS

Assunto: **ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 124/2024**

A empresa Terras Barril – Terraplanagem e Pavimentação Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.042.444/0001-64, com sede na Rua Paulo VI, 270 na cidade de Frederico Westphalen, neste ato, por seu representante, o Sr. Adriano Marcelo da Silva, vem através deste expor o seguinte:

A empresa assinou contrato administrativo nº 124/2024 para Contratação de Empresa para execução de Pavimentação Asfáltica de 2.024 M² em CBUQ na rua Chiara Battisti no Município de Rodeio Bonito/RS conforme Convênio nº 943299/2023/MCIDADES/CAIXA.

A empresa vem através deste expor algumas dificuldades que nos deparamos neste período passado com as quais tivemos nossos processos de execução de obras paralisadas ou reduzidas abaixo elencaremos nossas deliberações

1. Enchente no Rio Grande do Sul com períodos de chuva acima da média histórica impactando diretamente no cronograma da empresa, dificultando a realização de etapas essenciais a realização dos serviços, atrapalhando a entrega e transporte dos materiais tipo emulsão, bem como a aplicação e preparação do terreno.

Alheios a isso a empresa informa que já está retomando as suas atividades com capacidade operacional normal e logo estaremos executando a referida obra.

Portanto a partir destas colocações a empresa pede um aditivo de prazo de 120 para execução, fiscalização e liberação da mesma.

Desde já agradecemos a vossa atenção e compreensão, aguardando retorno.

Frederico Westphalen, 24 de dezembro de 2024.

ADRIANO MARCELO DA SILVA
Terras Barril Terraplanagem e Pavimentação LTDA
CNPJ 09.042.444/0001-64



Documento assinado digitalmente
ADRIANO MARCELO DA SILVA
Data: 24/12/2024 09:26:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN

FOLHA
01 de 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROCURAÇÃO Nº 4.901/392/16 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz Terras Barril - Terraplanagens e Pavimentação Ltda - EPP, na forma abaixo ... SAIBAM todos quantos este público instrumento bastante virem, que no ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta Cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto, neste Tabelionato, sito na Rua Rui Barbosa, nº 650, perante mim, FRANCIELLE ZENI CERUTTI, Substituta da Tabela Designada, compareceu como outorgante a empresa **TERRAS BARRIL - TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.042.444/0001-64, com sede na Rua Paulo VI, nº 270, Bairro Fátima, nesta Cidade de Frederico Westphalen/RS, com contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 43205961849 e última alteração contratual sob nº 4313642 em data de 02 de agosto de 2016, devidamente registrada no Livro de Registro de Procurações e Autorizações Judiciais deste Tabelionato de Notas, no Livro nº 036, às fls. 95 à 101, em data de 22 de agosto de 2016; sendo neste ato, representada por seu sócio administrador, o Sr. ANGELO GRASSI, brasileiro, viúvo, empresário, sócio de empresa, portador da carteira de identidade RG nº 2008964931, expedida pela SJS/RS em 08/05/2002, inscrito no CPF nº 279.229.440-04, residente e domiciliado na Rua Tuiuti nº 138, ap. 101, Bairro Centro, nesta Cidade. A presente identificada documentalmente por mim Substituta da Tabela Designada, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato, dou fé. E, perante mim pela outorgante, por seu representante legal, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **ADRIANO MARCELO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00532075949, expedida pelo DETRAN/RS em 15/01/2015, inscrito no CPF nº 604.796.800-78, residente e domiciliado na Rua Paulo VI nº 270, Bairro Fátima, nesta Cidade. A quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para administrar e tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante; podendo para tanto: a) comprar e vender mercadorias e produtos atinentes ao seu ramo de negócios, combinar preços, prazos e demais condições, assinar contratos de quaisquer espécie, com todas as cláusulas e condições, cartas de anuências, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; b) admitir, demitir e indenizar empregados, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho e previdência social, e fazer as respectivas anotações, pagar salários e receber quitação; atuar como preposto na Justiça do Trabalho, podendo alegar, prestar declarações, esclarecimentos, fazer provas e tudo o mais que for preciso e em lei permitido; c) constituir advogado com poderes para representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal, mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas, usar

SERVICO NOTARIAL E DE REGISTRO
FREDERICO WESTPHALEN-RS
FONEIA 151 3744-1818

Carla de Oliveira Schaffrath, Substituta Designada
Francielle Zeni Cerutti - Registrada
Adriano Schwartz Cerato - Exercente Autorizada
Cassius Roger Duarte Muehlen - Exercente Autorizado

FRANCIELLE ZENI CERUTTI
S.O.S. TITULO

1001.33204-5
B1 00318791

dos poderes para o foro em geral (art. 38 do CPC), bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, firmar compromissos, produzir provas, receber notificações, firmar contratos de prestação de serviços; d) poderes para com livre e geral administração civil, promover a participação da empresa outorgante em licitações e/ou concorrências públicas e também junto quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresas Públicas e onde mais se fizer necessário; podendo para tanto, concordar com todos os seus termos, gerir e reger, representar, assinar atas, solicitar informações, requerer, recorrer, juntar e retirar documentos, assinar e rubricar o que preciso for, fazer declarações e justificações, fazer provas em nome da outorgante, inclusive deliberar, assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e interpor e/ou renunciar a recursos administrativos, fazer novas propostas, rebaixos e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir; e) representá-la junto às repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, Autarquias, Exatorias, Empresas de Economia Mista, Juntas Comerciais, Oficinas públicas em geral, inclusive Tabelionatos, Receita Federal, Receita Estadual, Inss, Prefeitura Municipal, Incra, Meio Ambiente, Detran, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, apresentar, juntar e retirar documentos, fazer declarações e justificações, assinar todos os documentos necessários, fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda, apresentar provas e recursos, perante os órgãos do Imposto de Renda, receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos e reclamar a sua devolução, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito, defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos, receber e assinar toda a correspondência da outorgante, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, Colix Postaux e respectivas indenizações, enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. Fica reservado ao representante legal da outorgante, o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe li, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, FRANCIELLE ZENI CERUTTI, Substituta da Tabeliã Designada, que a mandei digitar, conferi, dato e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato, subscrevo e assino em público e raso. E - R\$ 94,40 + R\$ 2,35 = R\$ 96,75




TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN

FOLHA
02 de 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FREDERICO WESTPHALEN, quinta-feira, 25 de agosto de 2016


Terras Barril - Terraplanagens e Pavimentação Ltda - EPP
- Angelo Grassi-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Francielle Zeni Cerutti

Substituta da Tabela Designada

Procuração: R\$ 61,60 (0232.04.1400001.04024 = R\$ 1,05)

Processamento eletrônico: R\$ 4,10 (0232.01.1600001.26147 = R\$ 0,45)

Registro de procuração/ Alvará/ Rep. Legal/ Arquivos de Leis, Atas : R\$ 28,70
(0232.03.1500001.16866 = R\$ 0,85)

Francielle Zeni Cerutti
Substituta

SEÇÃO NOTARIAL E DE REGISTRO
FREDERICO WESTPHALEN-RS
CONEIXA 1503744-1916
Clara Priscila Schmitt - Tabela Designada
Francielle Zeni Cerutti - Substituta
Adriana Schwarz Ceruto - Extratores Autorizados
Rua 25 de Agosto, 100 - Fátima - Porto Alegre - RS - 91220-000